

Fique por Dentro

Nº 118, 5 de novembro de 2013

DEPUTADO NEWTON LIMA VISITA UNIDADE E DESTACA PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Na quinta-feira (31), a Unidade recebeu o deputado federal Newton Lima. Ele aprovou uma emenda parlamentar, no valor de R\$ 300 mil, para a Embrapa Pecuária Sudeste. Os recursos serão usados para de dois aparelhos laboratoriais, além da aquisição de um gerador para a Unidade. O deputado conheceu os laboratórios e também conversou com os empregados sobre sua atuação na Câmara e sobre os projetos de ciência e tecnologia.

O parlamentar foi recebido pelo chefe-geral, Maurício Mello de Alencar, e pelo chefe-adjunto de Administração, Rodolfo Godoy. No Laboratório de Qualidade de Carne, os pesquisadores Renata Nassu, Patrícia Anção e Alexandre Berndt falaram um pouco sobre as pesquisas em desenvolvimento em suas áreas, como qualidade da carne e projeto Pecu.

O colega Márcio Rabelo acompanhou o deputado em vários laboratórios explicando os projetos realizados. A pesquisadora Luciana Regitano apresentou brevemente as pesquisas realizadas no laboratório de Biotecnologia. Já a pesquisadora Ana Carolina Chagas falou sobre controle de parasitas.

Na conversa com os empregados, Lima falou sobre sua atuação na Câmara, destacando os principais Projetos de Lei (PL) e propostas que ainda estão em discussão.

A expectativa dos empregados, principalmente gestores e pesquisadores, era sobre o novo Código da Ciência Brasileira.

Newton Lima integra a Comissão Especial do PL 2.177/2011, chamado de “novo Código da Ciência Brasileira”. Ele ressaltou alguns pontos do projeto, falou sobre uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação e apresentou quatro outros projetos de lei para fortalecimento dessa área. “O foco das medidas é retirar os obstáculos que vêm impedindo o pleno desenvolvimento dessa área estratégica para o Brasil”, enfatizou.

Propostas

- Alterar a Lei de Inovação;
- estabelecer um Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para as instituições de pesquisa;
- criar a Lei de Acesso à Biodiversidade;
- propor uma lei geral de Ciência, Tecnologia e Inovação, regulamentando alguns artigos da Constituição Federal.



Foto: Gisele Rosso